Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO JUVENIL ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E CNE AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1356 (N. SRA. DAS MISERICÓRDIAS)

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,
Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém,** pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **CNE – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1356 - N. Sra. das Misericórdias**, pessoa coletiva, com o NIPC: 500 972 052, com sede em Rua de S. Tiago – Caneiro, 2490-291 Ourém, representado neste ato pelo Chefe de Agrupamento Nuno Pereira Silva;

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento juvenil no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste Protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2026.**

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **CNE – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1356 - N. Sra. das Misericórdias** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **2.400,00€,** e será paga em 1 (uma) prestação com o seguinte valor:

- **1ª Tranche** – 2.400,00€ (Dois mil e quatrocentos euros) em **abril** 2026.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.

e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir em todo o material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este contrato programa de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Juvenil de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Nuno Pereira Silva

Agrupamento 1356 - Nossa Senhora das Miserciórdias - Ourém

Planeamento 2025/2026

Planeamento do Agrupamento			
Mês	Dia	Descrição	Secção
Outubro	10-12	FGPE	Dirigentes
	18	Início do Ano Escutista e Reunião de Pais	Agrupamento
	25 e 26	Campanha Coração Delta	Agrupamento
	20,21, 22, 27 e 28	Encontro das Áreas Pedagógicas	Dirigentes
Novembro	1	Folga - Feriado	Agrupamento
	7	IºJantar Clã	Caminheiros
	8	Reunião de Sábado	Agrupamento
	15	Reunião de Sábado	Agrupamento
	22	Forum Regional	Agrupamento
	29	Banco Alimentar	Agrupamento
Dezembro	6	Reunião de Sábado - Montagem de árvore de Natal	Agrupamento
	13	Reunião de Sábado	Agrupamento
	15	Luz Paz de Belém	Dirigentes
	19-21	Atividade de Natal	Agrupamento
Janeiro	10	Reunião de Sábado	Agrupamento
	10-11	Rocha do Conselho	Lobitos
	17	Reunião de Sábado	Agrupamento
	24	Reunião de Sábado	Agrupamento
	31	Preparação Angariação de Fundos	Agrupamento
Fevereiro	1	Angariação de Fundos - Chícharos	Agrupamento
	7	Conselho Regional	Dirigentes + caminheiros
	14-15	Atividade de Carnaval - Associação Recreativa do Vale do Porto	Agrupamento
	14-17	Atividade Margaridas	Agrupamento
	22	Dia de BP	Agrupamento
	26	Conselho Consultivo	Chefe de Agrupamento
	28	Reunião de Sábado	Agrupamento

Março	7	Reunião de Sábado	Agrupamento
	6-8	Cenáculo Regional	Caminheiros
	14	Reunião de Sábado	Agrupamento
	20	Dia da Região	Agrupamento
	21	Peregrinação Regional	Agrupamento
	27-29	Promessas Agrupamento	Agrupamento
Abril	3	Via Sacra	Agrupamento
	11	Preparação angariação de Fundos	Agrupamento
	18	Preparação angariação de Fundos	Agrupamento
	19	Tecoree: eliminação regional	Pioneiros
	25	Preparação angariação de Fundos	Agrupamento
	27-29	Colaboração com a Associação Recreativa do Vale do Porto	Agrupamento
Maio	2-3	Angariação de Fundos - Dia da Mãe	Agrupamento
	9-10	Empreitada à IV	Caminheiros
	16	Reunião de Sábado	Agrupamento
	16-17	Colaboração com a Associação Recreativa do Vale do Porto	Agrupamento
	23	Reunião de Sábado	Agrupamento
	30	Reunião de Sábado	Agrupamento
Junho	6	Reunião de Sábado	Agrupamento
	13	Preparação atividade verão	Agrupamento
	20	Preparação atividade verão	Agrupamento
	27	Conselho Regional	Dirigentes + caminheiros
		Parceria com a Associação Recreativa do Vale do Porto - Sardinhada	Agrupamento
Julho/Agosto	31-3	Atividade de Verão	Agrupamento
Agosto/Setembro	24-3	Férias de Campo	Dirigentes + caminheiros

